

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 427/2024.

PROCESSO : 6210.2023/0004633-0

PREGÃO ELETRONICO Nº 149/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.603,20 (um mil, seiscentos e três reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO A SER ONERADA:
02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99.**

NOTA DE EMPENHO: 4.181/2024.

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA.

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004 neste ato representada por sua Superintendente **DRA. ELIZABETE MICHELETE**, RG 9.***.503-* SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **MG35 ATACADO DA SAÚDE LTDA**, com sede na Rua Desembargador Cid Campelo, nº 6598, Bairro: Cidade Industrial, Cidade: Curitiba - PR, Fone: (41)3542-1148, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 39.239.472/0001-37, neste ato representada por seu representante legal, **SRA. ANA F. G. DE P. ATAIDE**, RG: 8.***.576-*/PR e CPF: 082.***.659-**, sócia administradora,

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 111469121, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 427/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 341/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **06 de outubro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, com reajuste de 2,96%, que encontra amparo no item 4.4.1 da cláusula quarta do Contrato, inciso V do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de 12 (doze) meses é de **R\$ 1.603,20 (um mil, seiscentos e três reais e vinte centavos)**.

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
05	Agulha para raquianestesia, descartável, ponta Quincke, calibre 22 G X 3 ½”.	Pç.	120	R\$ 13,36

Marca: Procare.

Fabricante: Shanghai Sa Medical Plastic Instruments Co Ltda.

Apresentação/Embalagem: Embalagem de Embarque Múltiplos de 120und.

RMS: 10369460118.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.

2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 4.181/2024, no valor de R\$ 13,36 (treze reais e trinta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

